CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 190/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM VISTA DO CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2047/2018 – AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – E NO DECRETO Nº 6768/2018 – ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária própria e a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná no corrente exercício, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de dotação orçamentária própria e a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Mandaguaçu, do corrente exercício, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme segue:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor
01.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.001	30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão decorrentes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor
01.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.001	30.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 29 de outubro de 2018.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
NA EDIÇÃO Nº 1367 PG. 10
EM 31 DE outubro DE 18

Gustavo Henrique Saes
PRESIDENTE

Marcio Aquaroni Navachi
1º SECRETÁRIO